



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**POR UMA GOVERNAÇÃO DESCENTRALIZADA PROVINCIAL  
MAIS EFICAZ E PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO  
ACELERADO DAS PROVÍNCIAS**

**E**

**POR UM PROTOCOLO DE EXCELÊNCIA, COM ESPÍRITO DE  
EQUIPA E FOCADO NA INOVAÇÃO**

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA DANIEL FRANCISCO  
CHAPO, PRESIDENTE DA REPÚBLICA, POR OCASIÃO DA  
TOMADA DE POSSE DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO NAS  
PROVÍNCIAS DE NAMPULA, CABO DELGADO E INHAMBANE E  
DO CHEFE DO PROTOCOLO DE ESTADO**

**MAPUTO, 16 DE JUNHO DE 2026**

- **Senhora Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;**
- **Senhor Ministro na Presidência para os Assuntos da Casa Civil;**
- **Senhor Ministro na Presidência para os Assuntos Parlamentares, Autárquicos e das Assembleias Provinciais;**
- **Senhores Membros do Conselho Consultivo da Presidência da República;**
- **Senhores Governadores das Províncias de Cabo Delgado, Nampula e Inhambane;**
- **Senhores Secretários de Estado nas Províncias de Cabo Delgado, Nampula e Inhambane, Empossados;**
- **Senhora Secretária de Estado na Província de Inhambane, Cessante;**
- **Senhor Chefe do Protocolo do Estado, empossado;**
- **Senhor Chefe do Protocolo do Estado, Cessante;**
- **Distintos Convidados;**

- **Caros Amigos da Comunicação Social;**
- **Minhas Senhoras e Meus Senhores!**

1. Iniciamos a nossa intervenção saudando todos os que nos honram com a sua presença neste acto solene em que conferimos posse a quatro (4) quadros que acabam de assumir funções de elevada responsabilidade na estrutura do Estado a nível central e provincial, nomeadamente:

- O Senhor **Fernando Bemane de Sousa**, Secretário de Estado na Província de Nampula;
- O Senhor **Plácido Nerino Pereira**, Secretário de Estado na Província de Cabo Delgado;
- A Senhora **Arsénia Felicidade Félix Massingue**, Secretária de Estado na Província de Inhambane;
- O Senhor **João António Xirinda**, Chefe do Protocolo do Estado.

2. Nos termos da nossa Constituição da República, o Secretário de Estado na Província assume o papel vital de representar a autoridade central na respectiva província.

3. A acção do Secretário de Estado na Província é focada essencialmente na supervisão e superintendência dos

serviços não descentralizados, assegurando as funções de soberania e exclusivas do Estado.

4. Os Secretários de Estado na Província tomam posse num contexto em que acabam de entrar em vigor as leis revistas sobre a governação descentralizada provincial, tendo como pano de fundo a extinção dos Serviços Provinciais de Representação do Estado na Província.
5. A extinção destes serviços visa responder à demanda pela eficiência administrativa eliminando a duplicação e, por vezes, conflitos de competências entre o órgão de representação e o órgão executivo provincial, dirigido pelo Governador da Província.
6. Estamos a materializar um compromisso que assumimos perante os moçambicanos no acto da nossa investidura nas funções de alto magistrado da Nação no dia 15 de Janeiro de 2025.
7. **Por isso, instamos os Secretários de Estado que acabam de tomar posse para que, no exercício das suas funções, se mantenham fiéis ao seu mandato constitucional e legal.**

**8. É imperioso, pois, que os Secretários de Estado na província assegurem a observância rigorosa, no espírito e letra, do novo pacote legislativo da governação descentralizada provincial, em especial nesta fase de transição do modelo de duplicação para o modelo simplificado.**

### **Minhas Senhoras e Meus Senhores!**

9. As províncias de Cabo Delgado, Nampula e Inhambane são dotadas de imensas potencialidades em recursos naturais estratégicos que propiciam o desenvolvimento da agricultura, mineração, pesca, turismo, indústria, comércio e outros sectores.

10. A sua população bastante trabalhadora, humilde, hospitaleira e disciplinada constitui um capital humano que pode impulsionar o rápido desenvolvimento das províncias.

11. Cada uma destas províncias confronta-se com desafios comuns e específicos que exigem dos Secretários de Estado uma acção vigorosa e concertada com os respectivos órgãos executivos de governação provincial e a estreita articulação com os órgãos centrais, pois o Estado Moçambicano é uno e indivisível.

12. **A instabilidade e a insegurança decorrentes dos ataques armados em alguns dos distritos da província de Cabo Delgado, que por vezes, atingem a província de Nampula, a criminalidade organizada com destaque para o tráfico e consumo de drogas, o branqueamento de capitais, a imigração ilegal, a mineração ilegal, a pesca ilegal são alguns dos desafios que devem constituir prioridade na agenda de trabalho dos Secretários de Estado nas três províncias.**
13. Sem paz e segurança é impossível alcançar sucesso nos esforços de desenvolvimento económico, social e cultural.
14. **Por isso, os Secretários de Estado nestas três províncias devem concentrar a sua acção na garantia da estabilidade, ordem pública e harmonia com a participação das comunidades e das forças vivas na província.**
15. Cabo Delgado, Nampula e Inhambane são três províncias bastante expostas aos desastres naturais, dada a sua localização geográfica numa zona propensa a ocorrência de ciclones, tempestades, cheias e inundações.

16. **É função do Secretário de Estado na província assegurar a coordenação das acções de prevenção, preparação, mitigação e de resposta aos desastres naturais na base de um plano de acção estruturado e compreensivo em coordenação com o Conselho Executivo.**
17. A presença dos parceiros de desenvolvimento, sejam eles nacionais ou internacionais, deve ser maximizada através de uma planificação conjunta, actuação dispersa, avaliação sistemática e monitoria conjunta, **cabendo ao Secretário de Estado na província coordenar as intervenções desses parceiros.**
18. Os Secretários de Estado **Fernando Bemane** e **Plácido Pereira** já vinham exercendo as funções de Secretário de Estado nas províncias de Cabo Delgado e Nampula há cerca de um ano e meio.
19. Portanto, são dois quadros com experiência suficiente e familiarizados com os desafios da função que têm estado a exercer com profissionalismo, discernimento e eficiência.
20. Simplesmente trocamos de posição, como um treinador de uma equipa de futebol pode fazer, em

função das dinâmicas do jogo, para maximizar as suas valências, considerando as dinâmicas das províncias onde passam a exercer as suas funções.

21. Confiamos esta missão porque acreditamos que facilmente irão se adaptar à realidade destas províncias vizinhas que partilham de muitos traços culturais, sociais e económicos.

22. **Mesmo assim, recomendamos para que aprofundem o conhecimento do perfil político, económico, social e cultural das novas áreas de jurisdição que, a partir de hoje, passam a dirigir.**

23. A Senhora **General Arsénia Massingue** é um quadro com larga experiência de direcção em várias províncias deste país e a nível central.

24. Tem uma folha de serviço limpa, tendo exercido as complexas funções de Ministra do Interior, Directora Geral do Serviço Nacional de Migração (SENAMI), Inspectora Geral do Ministério do Interior, depois de ter assumido o Comando da Polícia em diferentes províncias deste país, incluindo em Inhambane, onde, a partir de hoje, passa a assumir as funções de **Secretária de Estado**.

25. É certo que cerca de quinze anos depois de lá ter trabalhado encontrará uma província de Inhambane mais dinâmica, com antigos e novos desafios.
26. Isso vai exigir da **Senhora Secretária de Estado Arsénia Massingue** uma maior capacidade de aglutinar as valências dos colaboradores e demais actores para acelerar o desenvolvimento da província de Inhambane, que se afirma continuamente na capital temática do turismo.

### **Minhas Senhoras e Meus Senhores!**

27. Assinalamos, igualmente, hoje um momento de particular relevância para o **Protocolo do Estado** e para a vida institucional do nosso País, de um modo geral, com a tomada de posse do Senhor **João António Xirinda** como **Chefe do Protocolo do Estado**.
28. O **Doutor João Xirinda**, diplomata de carreira, assume funções numa altura em que Moçambique reforça a sua presença e projecção internacional, consolida a sua inserção regional e continental e intensifica as suas relações com parceiros tanto bilaterais como multilaterais.

29. Neste contexto, o Protocolo de Estado afirma-se um pilar cada vez mais estratégico na afirmação da nossa soberania, do prestígio do nosso país a nível regional, continental e internacional e da credibilidade do Estado moçambicano no concerto das nações.
30. O Protocolo não é apenas um conjunto de regras formais, precedências ou cerimónias. **É um instrumento de afirmação do Estado, de preservação da dignidade das instituições e de projecção da imagem do nosso País.**
31. **Através do Protocolo, transmitimos a forma como o nosso Estado se estrutura e funciona, como respeitamos os nossos interlocutores e como valorizamos os símbolos da nossa soberania.**
32. Cada visita oficial, cada cerimónia de Estado, cada encontro bilateral, cada acreditação de embaixadores, cada deslocação presidencial e cada acto institucional constituem oportunidades para demonstrar a capacidade organizativa do Estado moçambicano e o nível de profissionalismo das suas instituições.

33. Com a nomeação do **Doutor João Xirinda** estamos convictos de que **o Protocolo do Estado deverá continuar a afirmar-se como uma estrutura moderna, eficiente, organizada e orientada para resultados, com elevado sentido de missão.**
34. É fundamental reforçar a cultura de planeamento, antecipação e coordenação institucional. **As actividades protocolares não podem ser geridas de forma reactiva ou improvisada. Devem ser preparadas com antecedência, com clareza de procedimentos, definição de responsabilidades da equipe e rigor na sua execução.**
35. Esperamos, igualmente, um reforço dos mecanismos de articulação com os diferentes sectores da Presidência da República, dos Ministérios, das Missões Diplomáticas, dos organismos do Estado e dos parceiros internacionais, de modo a garantir maior coerência e eficácia na preparação e realização de eventos oficiais.
36. **Ao nível interno, o Protocolo do Estado deve continuar a assegurar a observância rigorosa das normas protocolares nacionais, promovendo o respeito pela hierarquia institucional, pelos**

**símbolos nacionais e pelas formalidades que conferem dignidade ao Estado moçambicano.**

37. **Ao nível internacional, o Protocolo deve manter-se permanentemente alinhado com as melhores práticas diplomáticas internacionais.**

38. Temos de assegurar que a participação de Moçambique nos diversos eventos internacionais decorra de forma irrepreensível, contribuindo para o prestígio do País e para o fortalecimento da nossa diplomacia.

39. Gostaria, ainda, de enfatizar a importância da cortesia institucional. A eficiência administrativa e o rigor protocolar devem ser acompanhadas com alto sentido de cordialidade. **Um protocolo moderno deve combinar disciplina, profissionalismo, capacidade de resposta e tratamento respeitoso de todos os interlocutores.**

40. A imagem de uma instituição começa, muitas vezes, pelo primeiro contacto. A forma como recebemos os nossos convidados, como organizamos os nossos eventos e como interagimos com os nossos parceiros influencia significativamente a percepção

que estes formam sobre o nosso País e sobre as nossas instituições.

41. Por essa razão, **exortamos ao novo Chefe do Protocolo do Estado a promover uma cultura organizacional assente na excelência, no espírito de equipa, na inovação e na busca permanente de soluções que permitam elevar a qualidade dos serviços prestados.**

42. **É, igualmente, necessário apostar na formação contínua dos quadros, na actualização dos procedimentos operacionais, na incorporação de soluções tecnológicas e no fortalecimento das capacidades institucionais do sector,** de modo a responder aos desafios de uma Administração Pública cada vez mais exigente e dinâmica.

43. O nosso compromisso é construir um Estado moderno, eficiente e próximo do cidadão. **O Protocolo de Estado deve ser parte integrante deste esforço, contribuindo para uma Administração Pública que se distingue pela competência, pelo profissionalismo, pela transparência e pela qualidade dos serviços prestados.**

**Senhor Chefe de Protocolo de Estado**

44. As funções que hoje assume exigirão dedicação, resiliência, responsabilidade, competência, integridade e elevado sentido de responsabilidade e capacidade de articulação institucional.
45. Estamos convictos de que a sua experiência profissional, o seu percurso, o seu conhecimento institucional e o seu compromisso com o serviço público constituirão factores determinantes para o sucesso desta missão.
46. Encontrará naturalmente desafios, mas encontrará igualmente uma equipa experiente e uma instituição que confia nas suas capacidades para liderar este sector rumo a novos patamares de eficiência e excelência.
47. Ao tomar posse, recebe, por um lado, um cargo, mas, por outro, a responsabilidade de preservar e fortalecer uma das áreas mais sensíveis da actividade do Estado, aquela que garante a correcta representação institucional da Presidência da República e projecta a imagem de Moçambique perante o mundo.
48. Temos a firme convicção de que, com trabalho, disciplina, espírito de missão e dedicação ao interesse

nacional, continuará a dignificar o Estado moçambicano e a contribuir para o fortalecimento das nossas instituições.

49. Antes de terminar, queremos dirigir uma palavra de apreciação e reconhecimento pela dedicação e empenho dos quadros que cessam funções, nomeadamente, a **Senhora Bendita Lopes, antiga Secretária de Estado na Província de Inhambane e Fernando Chomar, antigo Chefe do Prtocolo de Estado**, que honraram exemplarmente o juramento de servir fielmente o Estado e a Pátria Moçambicana no exercício das funções que lhes tinham sido confiadas, facto que muito nos orgulha e deve servir de inspiração para outros profissionais.

50. Em nome da Presidência da República, reiteramos votos para que continuem a demonstrar igual dedicação e empenho para o sucesso nas missões que lhes venham a ser confiadas.

51. Queremos aproveitar o ensejo para felicitar as respectivas famílias dos empossados, solicitando que continuem a prestar o necessário apoio para o sucesso das novas missões que acabam de assumir.

52. Assim, proponho um brinde:

- **A Saúde dos empossados e suas respectivas famílias;**
- **Ao sucesso nas nobres missões que lhes são confiadas!**
- **À saúde de todos os presentes.**

**Muito obrigado!**

**e**

**VAMOS TRABALHAR!**